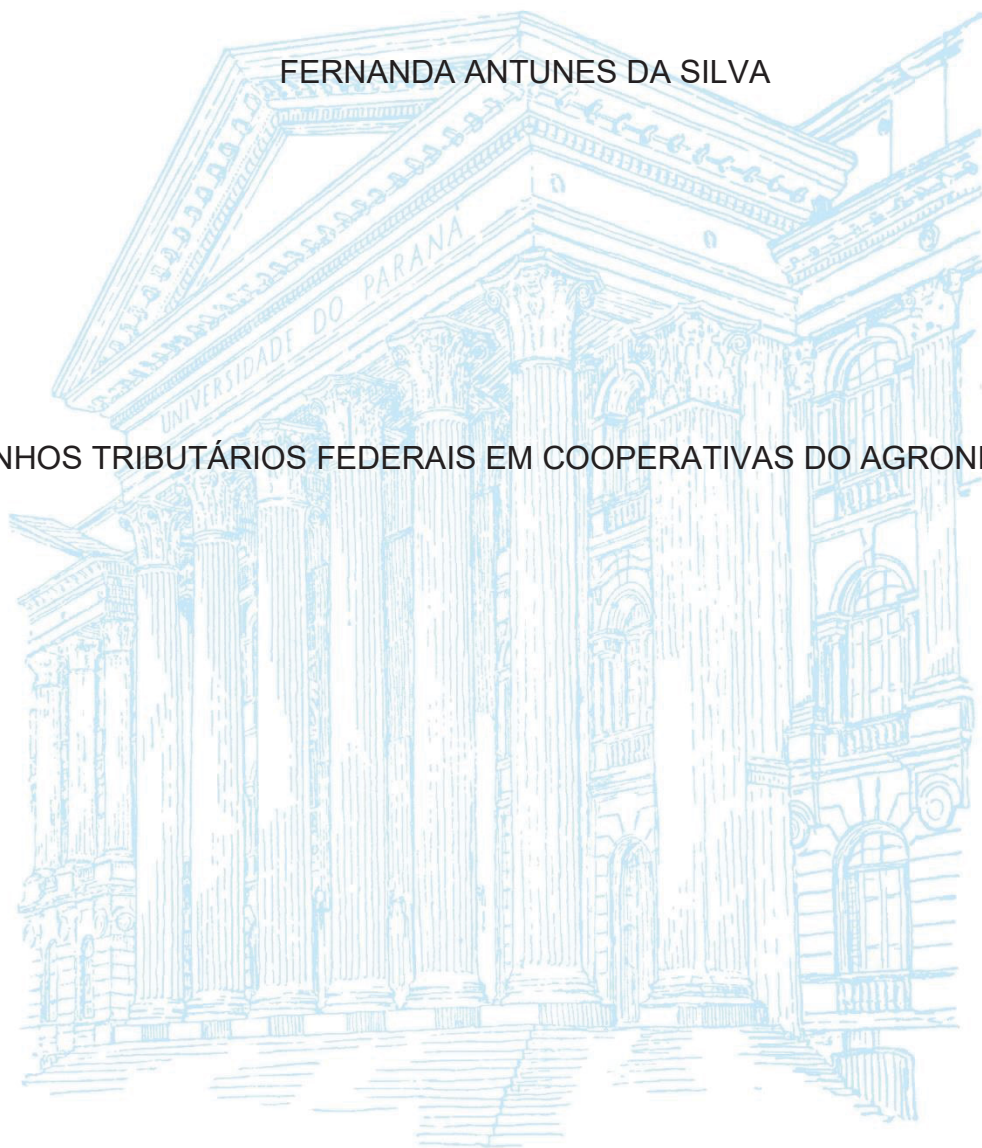


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

FERNANDA ANTUNES DA SILVA

GANHOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS EM COOPERATIVAS DO AGRONEGÓCIO



CURITIBA

2023

FERNANDA ANTUNES DA SILVA

GANHOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS EM COOPERATIVAS DO AGRONEGÓCIO

Relatório Técnico-Científico apresentado ao curso de Especialização/MBA em Gestão Contábil e Tributária, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em MBA em Gestão Contábil e Tributária.

Orientador: Prof. Dr. Alison Martins Meurer

CURITIBA

2023

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela vida e a oportunidade de trabalhar neste projeto. A toda minha família pelo apoio nesse período de estudos. Ao meu orientador pelo tempo despendido e os ensinamentos repassados.

RESUMO

As cooperativas são instituições formadas por grupos de pessoas que têm um interesse em comum e resolvem se associar para juntos terem maior força de atuação dentro do nicho pretendido. Atingem-se objetivos que uma pessoa sozinha dificilmente conseguiria. No Brasil, esse modelo faz jus a alguns benefícios fiscais federais garantidos por lei que viabilizam a continuidade dessas sociedades. Este trabalho analisa os valores advindos da isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) entre 2018 a 2022 em operações com cooperados e o reflexo monetário dentro das atividades em três cooperativas do setor agropecuário situadas no estado do Paraná – Brasil, com atuação por todo o país. Os resultados encontrados indicam a importância financeira que essas operações não tributadas trazem para as cooperativas e a importância da manutenção das atividades exercidas, visto que essas sociedades têm por essência a distribuição igualitária de acordo com as contribuições individuais das sobras obtidas. A relevância do estudo está no fato de que este é um modelo que se destaca em vários ramos, que está em constante expansão e que gera empregos em diversos ramos de atuação.

Palavras-chave: Cooperativa; Agropecuária; Ganhos Tributários; Imposto de Renda Pessoa Jurídica. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

ABSTRACT

Cooperatives are institutions formed by groups of people who have a common interest and who decide to associate together to have a greater force of action within the intended niche and achieve goals that a single person would never achieve. In Brazil, this model has some federal tax benefits guaranteed by laws to guarantee the life of these societies, in this work the federal tax gains given by the non-taxation of the IRPJ and CSLL and the reflection within the activities in three cooperatives of the agricultural sector located in the state of Paraná in southern Brazil and operating throughout the country. The analyzed results demonstrate the influence that these tax gains bring to cooperatives and the importance in maintaining the activities carried out, since these societies have the essence and equal distribution according to the individual contributions of the surpluses obtained, it is a model that has been standing out in several branches and which is in constant growth and which generates thousands of jobs in all branches of activity.

Keywords: Cooperative; Agribusiness; Taxes Gains. Corporate income tax (IRPJ). Social Contribution on Net Income (CSLL).

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA.....	6
1.2 OBJETIVO GERAL DO ESTUDO	8
1.3 IMPORTÂNCIA PRÁTICA DO ESTUDO.....	8
1.4 ASPECTOS CONCEITUAIS SOBRE O TEMA	9
2 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS	14
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
REFERÊNCIAS.....	20

1 INTRODUÇÃO

As cooperativas possuem alguns benefícios tributários dados por força de lei que lhes permitem a separação benéfica de suas ações em ato cooperativo e ato não cooperativo. Os benefícios abrangem principalmente os tributos federais como Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Levando em conta que o ato cooperativo parte do princípio de cooperação entre cooperativa e associado, esses benefícios atingem de forma ampla tanto os cooperados que ganham poder de barganha ao serem representados por uma grande cooperativa e a cooperativa que consegue oferecer benefícios aos cooperados.

O benefício da não tributação de atos cooperativos acaba sendo revertido para a sociedade ao fomentar a agricultura que é uma das maiores engrenagens do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil. A força que a agropecuária exerce vem de maior parte das cooperativas que são intermediárias nesse mercado e representam quase 50% do PIB agrícola brasileiro (JACTO AGRÍCOLA, 2018).

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

O cooperativismo é um movimento econômico e social que surgiu a partir de uma filosofia de vida que age para fazer do mundo um lugar mais justo, capaz de unir desenvolvimento econômico e social e produzir, com responsabilidade, o que pode ser de uso comum ou individual. Ele inicia quando pessoas se unem a partir de um objetivo comum, em que não existe um dono e todos são parte do negócio; esse exemplo de economia traz ganhos a todos os envolvidos, ao país e ao planeta em si (SISTEMA OCB, 2023).

Além disso, o cooperativismo é movido por sete pilares principais – imutáveis desde a fundação da primeira cooperativa, em 1844: adesão livre e voluntária, gestão democrática, participação econômica dos membros, autonomia e independência, educação, formação e informação, intercooperação e interesse pela comunidade. Estes regem todos os ramos de cooperativismo que existem no Brasil. São eles: Agropecuário, Crédito, Transporte, Trabalho, Saúde, Consumo e Infraestrutura (SISTEMA OCB, 2023).

No Sul do Brasil, um dos ramos mais comuns de se encontrar cooperativas é o Agropecuário, que é representado por uma gama delas, maioria de grande porte, como Castrolanda, Frísia e Capal, localizadas em cidades como Castro, Carambeí e Arapoti, no estado do Paraná, e que muitas vezes se unem para formar novos grupos com mais força e maior poder de ação na região, conhecida como uma das mais fortes do agronegócio no país.

Uma prova da autoridade desse setor no país são os números impressionantes que as cooperativas obtêm em seus resultados e como apresentam aos seus cooperados.

Conforme o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA), o PIB do agronegócio brasileiro cresceu 0,19% no primeiro trimestre de 2023. Segundo os pesquisadores, esse resultado refletiu nos comportamentos opostos, em termos de preços e de volumes. Nesse sentido, por um lado, o crescimento do PIB foi sustentado pela safra recorde do campo – que, por sua vez, influencia também em uma maior movimentação de agro serviços no país. Por outro lado, o desempenho do PIB foi prejudicado pelos preços desfavoráveis ao setor, já que houve reduções frente aos registrados no primeiro trimestre de 2022 para vários dos principais produtos agropecuários e agroindustriais que compõem o setor. Considerando-se também o comportamento do PIB brasileiro no período exposto, o Cepea e a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) estimam que a participação do setor, na economia, fique próxima de 24,5% em 2023, pouco abaixo dos 25% registrados em 2022 (CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA; CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL, 2023).

Esses dados reforçam o peso que as cooperativas exercem no país, visto que um agricultor, sozinho, não conseguiria atingir os patamares que o cooperado consegue.

Na 22ª edição do anuário do Valor 1000, de 2022, divulgado no jornal Valor Econômico, as cooperativas do Paraná figuraram entre as mil maiores empresas brasileiras, sendo que a Castrolanda e a Frísia aparecem no *ranking* como a 180ª e 203ª maiores empresas brasileiras, respectivamente, com receita líquida chegando a mais de R\$ 5 de bilhões. O ramo ainda é campeão na geração de empregos, segundo o anuário do cooperativismo de 2022, visto que o segmento somou 1,17 mil cooperativas em 2021. Com mais de um milhão de cooperados, o setor gerou 239 mil empregos diretos e faturou R\$ 358 bilhões em 2022 (VALOR ECONÔMICO, 2022).

Portanto, é possível afirmar que o cooperativismo agropecuário tem essa força graças ao trabalho dos milhares de cooperados que se veem reconhecidos e conseguem ter mais força de compra, venda e negociação, quando feitas por meio da cooperativa. Essa relação é vista positivamente pela Lei que favorece o que é chamado de “Ato cooperativo”, que pelo artigo 79 da Lei nº 5.764 é definido como: “Denominam-se atos cooperativos os praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associados, para a consecução dos objetivos sociais.” (BRASIL, 1971).

Esses benefícios são dados por meio de benefícios fiscais, como isenção de IRPJ e CSLL – que fazem com que as entidades cooperativas separem suas operações em dois grupos: “Atos cooperativos” e “Atos não cooperativos”, diferenciados pela forma de tributação.

Neste trabalho há a análise, em um cenário dos 5 (cinco) últimos anos, dos valores oriundos de atos cooperativos que não são tributados por força da lei com o intuito de analisar aqueles que são deixados de recolher aos cofres públicos e que são reaplicados no negócio.

1.2 OBJETIVO GERAL DO ESTUDO

Analisar os valores não tributados advindos das isenções de IRPJ e CSLL sobre o ato cooperativo nas cooperativas Castrolanda, Frísia e Capal entre os anos de 2018 e 2022.

1.3 IMPORTÂNCIA PRÁTICA DO ESTUDO

As cooperativas exercem influência sobre o poder econômico na sociedade, pois trabalham em várias frentes, como na geração de emprego, além de educação e investimento social. Além disso, demonstram na prática a relevância da cooperação e a forma que ela deve ser incentivada na sociedade, assim como valores como solidariedade, democracia, compartilhamento de responsabilidades e resultados, ajuda mútua e a distribuição de resultados de forma igualitária.

As cooperativas do agronegócio demonstraram sua força principalmente na pandemia em que, enquanto os índices de desemprego cresciam, as cooperativas de agronegócio caminhavam na contramão desse cenário. Segundo a Organização das

Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC), em 2022 as cooperativas do ramo foram as que mais geraram empregos diretos, chegando a 65% dos postos de trabalho do setor cooperativista (OCESC, 2023); ou seja, as 49 cooperativas agropecuárias situadas no estado são responsáveis pelo quadro de 57.376 empregados.

Além de fomentar a geração de empregos, o ramo também é um dos maiores geradores de inovação tecnológica, pois entrega aos pequenos produtores informações úteis e tecnologias de última geração com o intuito de acelerar a produção e entregar maiores resultados. O oeste do Paraná é reconhecido como polo regional de inovação e tecnologia para o Agronegócio, segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), título recebido porque a região abriga algumas das maiores cooperativas do setor, além de diversas *startups* de tecnologia em agronegócio.

Segundo Sibelle Silva, diretora do Ministério:

Representa o reconhecimento de que nessa região tem uma articulação diferenciada e positiva, com foco em inovação para o agro. Com isso, mais do que cancelar a região, enquanto Ministério, queremos promover o fortalecimento dessa organização porque, dessa forma, o oeste paranaense serve como referência para outras. (AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS, 2022).

Tal afirmativa revela e reafirma a importância social e econômica deste setor em todo o Brasil, especialmente na região Sul do país, que é tão forte no ramo.

1.4 ASPECTOS CONCEITUAIS SOBRE O TEMA

1.4.1 O cooperativismo no Brasil

A cultura cooperativista chega ao Brasil juntamente com a colonização portuguesa. As missões jesuítas emanavam o espírito de um estado cooperativo, em que o bem-estar do indivíduo e de sua família era superior ao interesse econômico. Contudo, oficialmente, o movimento cooperativista teve início no século XIX – em 1889, em Minas Gerais –, com a fundação da primeira cooperativa, chamada Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, cujo intuito era o consumo dos produtos agrícolas.

Após, no século XX, outras cooperativas foram surgindo em outros estados do país, como Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo e Rio Grande do Sul. É possível afirmar, então, que o movimento só aumentava e ganhava força, e em 1969, o modelo finalmente ganhou representação por meio da criação da Organização das Cooperativas do Brasil (OCB) (SISTEMA OCB, 2023). Visto a necessidade de se organizar formalmente no mercado, em 1971 foi promulgada a Lei nº 5.764/71, que impõe regime jurídico próprio ao setor (BRASIL, 1971). A referida lei também direciona importante destaque à OCB. Em 1988, a Constituição Federal deu às cooperativas o poder da autogestão, ou seja, o Estado não pode interferir no negócio (BRASIL, 1988).

Dessa forma, as cooperativas, desde então, têm mostrado sua eficiência em todos os ramos de atuação; em 2020 existiam mais de 5.314 cooperativas ativas no país, segundo a OCB, sendo o setor agropecuário líder no quadro geral, responsável por 1.223 destas (SISTEMA OCB, 2023).

Baseado em princípios sólidos e democráticos, o cooperativismo traz em sua essência os sete princípios anteriormente mencionados – que também são conhecidos como “regras de ouro”, pela sua relevância. O princípio inicial é a adesão livre e voluntária, que salienta que não há discriminação de sexo, gênero, classe, visão política ou crença religiosa; em outras palavras, todos são aptos a seguir, utilizar e assumir as suas responsabilidades como membros. Essa regra submete-se à Constituição Federal e ainda está de acordo com a Lei Cooperativista nº 5.764/1971 e a Lei Complementar nº 130/2009, que reforça, especificamente com relação às cooperativas financeiras.

Ainda em relação à igualdade, democracia, responsabilidade e transparência, existe o princípio da gestão democrática, em que todos os membros participam ativamente na formação de políticas e na tomada de decisões, em que há a eleição de membros para representarem os demais e, dessa forma, exercerem o poder representativo. A gestão democrática no meio cooperativo, portanto:

Significa dizer que a sociedade cooperativa, quanto à sua governança, deve guiar-se pelos princípios próprios da democracia, que pressupõe a atuação responsável de todos os membros. Votar e ser votado, de acordo com as condições estatutárias, constituem direitos e, por consequência, deveres basilares do associado. Participar da vida da cooperativa é condição inarredável para o seu sucesso, cumprindo a quem está na liderança assegurar todas as condições para a prática desse direito-dever, incluindo a instituição de canais e outros mecanismos adequados e transparentes de acesso a informações e participação dos cooperados. (PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO, 2016).

A participação econômica, em resumo, trata do investimento dos membros na cooperativa à medida que estes participam dela; em contrapartida, os membros podem também receber, na mesma medida de sua participação, uma recompensa pelos frutos econômicos da cooperativa – denominadas “sobras”, e esses valores são devolvidos a todos os participantes ao final do período definido. Além da participação econômica, o cooperado é obrigado a operar em sua cooperativa, seja qual for o ramo, pois são os donos do negócio; esse princípio destaca, principalmente, a responsabilidade e a solidariedade neste meio (PORTAL DO COOPERATIVISMO, 2016).

Já ao considerar as premissas de democracia, transparência e honestidade, o princípio da autonomia e independência determina que a cooperativa em si precisa ser autônoma e independente por essência. Isso acontece pela união dos esforços de todos os seus participantes a fim de gerar resultados, além de contar com uma gestão autônoma e sem a interferência do Estado – não é aceita influência externa de nenhuma ordem, especialmente no sentido de obter privilégios pela característica da coletividade (PORTAL DO COOPERATIVISMO, 2016).

Portanto, a cooperativa se torna uma entidade blindada em diversos sentidos, contudo, ressalta-se que a blindagem do setor não a impede de seguir os regulamentos legais e a supervisão de órgãos competentes. Na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, XVII, há um trecho relevante que define a autonomia desse setor: “A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independe de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.” (BRASIL, 1988).

Além do viés econômico, as cooperativas presam pela educação, formação e informação como princípios fundamentais. Logo, promovê-los, incluindo o público geral – principalmente os jovens e os formadores de opinião – sob a explicação da natureza e das vantagens da cooperação faz parte do seu escopo. Assim, esta regra

está respaldada pela ideia de que somente com conhecimento todos conseguem dar o seu melhor pelo bem comum da cooperativa, e semear os conceitos e as novas informações torna-se fundamental aqui, pois somente com educação, conhecimento e respeito aos valores é que ela pode se consolidar e desenvolver.

Cada cooperativa, ou grupos do mesmo ramo, trabalham em seus próprios programas de desenvolvimento de ações de educação, qualificação e disseminação de conhecimentos quanto a cultura e os princípios cooperativistas. Na lei 5.764/71 há a segurança de contribuição de 2,5% sobre a folha de pagamento para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), que são revertidos em programas de aprendizagem nas entidades de origem (PORTAL DO COOPERATIVISMO, 2016).

A intercooperação, no sentido cooperativista, começa já pela base, visto sentido que as cooperativas de primeiro piso operam entre si: por exemplo, as de agronegócio utilizam os serviços bancários das cooperativas financeiras, em que também se torna possível que alguns associados façam parte das cooperativas de ambos os ramos. Esse movimento permite o ganho em escala para que ambas cresçam e consigam expandir dentro dos princípios cooperativistas – que torna o movimento mais forte e mais potente no mercado.

A intercooperação é uma das formas pelas quais se pratica o valor da solidariedade, já que é de interesse (na sua concepção mais nobre) de qualquer cooperativa que as entidades coirmãs do mesmo e de outros ramos se desenvolvam e se mantenham saudáveis. (PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO, 2016).

O sétimo princípio do cooperativismo é o interesse pela comunidade, referente ao desenvolvimento sustentável das comunidades que estão inseridas pelas políticas aprovadas pelos membros. Naturalmente, as cooperativas têm o dever de cuidar do desenvolvimento das próprias comunidades e de promover o bem-estar no universo em que seus membros estão inseridos, respeitando sempre as peculiaridades e o estilo econômico de cada local, além de entregar soluções e apoiar ações de interesse público. É vedada, portanto, a exploração abusiva de preços tanto para membros quanto para a população em geral, pois as cooperativas não focam no lucro, visto que se preocupam apenas com pequenas margens de lucro para fomentar a operação em si.

1.4.2 Os benefícios fiscais das cooperativas e o ato cooperativo

Os benefícios fiscais existentes para as cooperativas são notáveis, dado que existem isenções legais que permitem que elas não tributem os valores oriundos de atos cooperativos. Segundo o artigo 2º da Lei nº 5.764/71, “ato cooperativo” é definido da seguinte forma: “[...] ato cooperativo consiste nas ações praticadas entre as cooperativas e seus cooperados, a fim de alcançar seus objetivos sociais [...]” (BRASIL, 1971). Em outras palavras, é a entrega de mercadoria/serviços para as cooperativas trabalharem a fim de alcançar seu objetivo social.

Portanto, a isenção da tributação do ato cooperativo obriga as cooperativas a separar em ato cooperativo e não cooperativo todas as suas demonstrações contábeis, a fim de que seja aplicável as alíquotas padrões ao que é “sobra” de ato não cooperativo. Enquanto o ato cooperativo é isento por força de lei, a tributação de IRPJ e CSLL obedecem ao Decreto nº 9.580/2018, art. 193 e à Lei nº 5764/71, art. 3º para IRPJ, e à Lei nº 10.865/2004, art. 39 referente ao CSLL (BRASIL, 2004). Essas isenções são extremamente bem vistas, pois entende-se que os valores não tributados podem voltar aos cooperados e à população em geral por meio de investimentos e de desenvolvimento de tecnologias.

2 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS

A metodologia aplicada é de análise descritiva e comparativa, em que foram utilizadas as demonstrações contábeis de 2018 a 2022 das cooperativas Castrolanda, Frísia e Capal. Em 2022, a cooperativa Castrolanda contava com 3.859 colaboradores, a Frísia com 1.046 e a Capal com 1.080. As cooperativas aqui estudadas são do ramo de agronegócio e atuam nos mais diversos segmentos, como processamento de leite, soja, milho, feijão, trigo, cevada, batata, rações e cortes suínos e ovinos. Ademais, os produtos constituem uma gama de opções de diferentes marcas oriundas das mais diversas associações entre as cooperativas, o que desencadeia em maior poder de mercado.

Entre as marcas mais conhecidas vinculadas às cooperativas analisadas, cita-se Alegria Foods, Colônia Holandesa, Unium, Herança Holandesa e Naturalle, amplamente comercializadas em todo o país e, principalmente, na região Sul, principal área de produção e desenvolvimento dessas marcas.

As demonstrações contábeis foram extraídas dos relatórios anuais de gestão – disponibilizados pelas cooperativas em seus respectivos *sites* para ampla divulgação a todos os interessados. Os demonstrativos estão disponíveis no Anexo 1. Além disso, foram coletadas as informações de montantes resultantes de ato cooperativo, observadas na linha denominada “Sobra e Lucro Líquido do exercício”, dentro da “Demonstração das Sobras ou Perdas”, nos anos de 2018 a 2022 em cada uma das cooperativas mencionadas.

Na Tabela 1 são apresentadas as receitas e sobras das cooperativas para os anos analisados.

TABELA 1 - RECEITAS E SOBRAS POR ATO COOPERATIVO E NÃO COOPERATIVO

Valores e Ano	Capal			Castrolanda			Frísia		
	Ato	Não ato	Total	Ato	Não ato	Total	Ato	Não ato	Total
2018	1.395.941	22.933	1.418.874	2.462.216	300.493	2.762.709	2.435.687	163.155	2.598.842
2019	1.449.061	166.663	4.670.882	2.979.267	366.065	3.345.332	2.652.716	185.038	2.837.754
2020	2.011.058	42.563	2.053.621	3.773.023	530.952	4.303.975	3.350.600	261.508	3.612.108
2021	3.104.230	147.588	3.251.791	4.789.579	766.505	5.556.084	4.758.648	311.197	5.069.845
2022	4.112.212	177.640	4.289.853	6.417.164	794.174	6.941.338	6.428.449	461.865	6.235.157
2018	18.699	0,00	18.699	64.929	0,00	64.929	40.739	0,00	40.739
2019	19.415	0,00	19.415	55.970	(2.232)	53.738	32.251	0,00	32.251
2020	39.927	0,00	39.927	175.676	(22.206)	153.470	169.140	0,00	169.140
2021	60.885	0,00	60.885	129.053	(6.114)	122.939	52.236	0,00	52.236
2022	84.699	0,00	84.699	208.691	44.008	252.699	109.352	0,00	109.352

FONTE: elaborada pela autora.

Nota: foram utilizadas as linhas "Ingressos e Receitas Líquidas" descontados os tributos e devoluções da Demonstração do Resultado do Exercício. Nas sobras, foram utilizados os valores de "Sobras a disposição AGO", que é o resultado após as destinações legais – que se trata do resultado efetivamente alcançado no período. Os valores são expressos em milhares de reais.

Os dados indicam que os valores oriundos do “Ato não cooperativo”, em todas as cooperativas e os períodos estudados, são inferiores aos do “Ato cooperativo”, o que nos permite afirmar que o foco dessas entidades consiste em concentrar suas atividades junto aos cooperados. Também é possível notar que há predominância de sobras nulas ou negativas nos atos não cooperativos no período analisado, que significa que trabalhar com ato cooperativo que não é tributado por IRPJ e CSLL auxilia na maximização do resultado para o negócio, principalmente se levado em consideração que é esse o intuito das cooperativas.

Em seguida, na Tabela 2, são apresentados os valores de IRPJ e CSLL tributados no ato não cooperativo da Capal, Castrolanda e Frísia.

TABELA 2 - DESTACA OS VALORES DO IRPJ E CSLL EFETIVAMENTE TRIBUTADOS EM CADA ANO

Valores e Ano		Capal	Castrolanda	Frísia
IRPJ tributado por ato não cooperativo	2018	0,00	0,00	2.160
	2019	0,00	0,00	2.262
	2020	0,00	0,00	5.051
	2021	0,00	0,00	3.900
	2022	0,00	0,00	7.482
CSLL tributado por ato não cooperativo	2018	0,00	0,00	805
	2019	0,00	0,00	848
	2020	0,00	0,00	1.872
	2021	0,00	0,00	1.456
	2022	0,00	0,00	2.766
IRPJ/CSLL TOTAL tributados por ato não cooperativo	2018	0,00	0,00	2.965
	2019	0,00	0,00	3.110
	2020	0,00	0,00	6.923
	2021	0,00	0,00	5.356
	2022	0,00	-27.504*	11.384

FONTE: elaborada pela autora.

Nota: *Imposto de renda diferido.

Os atos cooperativos não são tributados por IRPJ e CSLL, o que justifica as operações com tributação zerada. Por sua vez, o resultado do ato não cooperativo é tributado, contudo, nas cooperativas Castrolanda e Capal, os valores de IRPJ e CSLL de ato não cooperativo estão zerados, pois a empresa teve prejuízo nessas operações.

Já na cooperativa Castrolanda, em 2022 o valor de R\$ 27.504, a título de IRPJ/CSLL, foi tributado de ato não cooperativo, diferidos conforme nota explicativa da empresa:

Tributos diferidos ativos são reconhecidos quando provável que o lucro futuro tributável das operações com não cooperados ou das controladas estejam disponíveis para serem utilizados na compensação de prejuízos fiscais, base de cálculo negativo da Contribuição Social e das diferenças temporárias, com base na expectativa de resultados futuros preparada pela administração da Cooperativa, as quais podem sofrer alterações. (CASTROLANDA, 2022, p. 86).

A cooperativa Frísia, portanto, foi a única que teve valores a recolher de IRPJ e CSLL de atos não cooperativos nos anos estudados. Em conjunto, conforme apresentado na Tabela 1, os atos não cooperativos não tiveram sobra ao final das operações.

Em seguida, foram mapeados os valores não tributados, em cada ano, devido aos atos cooperativos, considerando a alíquota de IRPJ de 25% e de CSLL de 9%. Tais informações são apresentadas na Tabela 3.

TABELA 3 - VALORES DE IRPJ E CSLL NÃO TRIBUTADOS EM CADA ANO

Valores e Ano		Capal		Castrolanda		Frísia	
		Base de cálculo	Tributo economizado	Base de cálculo	Tributo economizado	Base de cálculo	Tributo economizado
IRPJ não tributados por ato cooperativo	2018	54.967	13.741	99.450	24.862	93.088	23.272
	2019	61.848	15.462	78.027	19.507	114.312	28.578
	2020	124.287	31.071	207.903	51.976	200.286	49.747
	2021	182.409	45.602	152.680	38.170	198.988	50.072
	2022	241.581	60.395	208.691	52.173	274.686	68.672
CSLL não tributados por ato cooperativo	2018	54.967	4.947	99.450	8.951	93.088	8.378
	2019	61.848	5.566	78.027	7.022	114.312	10.288
	2020	124.287	11.185	207.903	18.711	200.286	17.909
	2021	182.409	16.416	152.680	13.741	198.988	18.026
	2022	241.581	21.742	208.691	18.782	274.686	24.722
IRPJ/CSLL TOTAL não tributados por ato cooperativo	2018	54.967	18.688	99.450	33.813	93.088	31.650
	2019	61.848	21.028	78.027	26.529	114.312	38.866
	2020	124.287	42.257	207.903	70.687	200.286	67.656
	2021	182.409	62.019	152.680	51.911	198.988	68.097
	2022	241.581	82.137	208.691	70.955	274.686	93.393

FONTE: elaborada pela autora.

Os valores apresentados na Tabela 3 indicam que os valores não tributados são relevantes para as cooperativas frente a sua representatividade perante às operações das mesas, tendo em vista que, com o desembolso dessas quantias, o montante de reinvestimento nas próprias atividades poderia ser afetado.

Nota-se também que os valores não tributados só aumentam quando se leva em consideração os últimos anos (2021 e 2022), momento em que as cooperativas atingiram os maiores valores de ganhos tributários dos períodos analisados, o que demonstra que o crescimento é constante no ramo e que a tendência é aumentar com o passar do tempo.

Esses aumentos consideráveis também demonstram que os resultados dos atos não cooperativos são consideravelmente rentáveis e que os benefícios tributários ofertados ao modelo de negócio cooperativista são fundamentais para o desenvolvimento e a expansão dessas atividades.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As cooperativas são instituições independentes formadas por pessoas com interesses em comum, e que se juntam para trabalhar em um objetivo similar. Através dessa união, elas conseguem atingir patamares estratégicos que atendem a todos os cooperados, como poder de barganha, conhecimentos e informações úteis para a comunidade, além de que, nesse modelo de cooperação, é possível abranger diversos ramos do comércio; na região Sul, por exemplo, há um destaque especial para o ramo agropecuário, que trabalha em grandes proporções na geração de grãos, leite, carne e rações. Ademais, essas cooperativas têm gerado milhares de empregos, direta e indiretamente, todos os anos, conseqüentemente, trazendo crescimento e destaque às regiões.

Em se tratando de valores não tributados, essas instituições legalmente possuem diversos benefícios tributários quando se trata de ato cooperativo. Neste trabalho foram abordados e analisados os tributos de ordem federal, como IRPJ e CSLL, a partir de demonstrações financeiras de três grandes cooperativas, em que se pode perceber que as maiores receitas são oriundas de ato cooperativo; desta forma, não há incidência dos tributos mencionados.

Além disso, pelos resultados analisados, afirma-se que os valores são de grande relevância para as instituições e que essas quantias não tributadas são fundamentais para a manutenção das atividades cooperativas, a fim de mantê-las em funcionamento.

Desta forma, conclui-se que os ramos cooperativistas são essenciais para a economia, o que torna de grande relevância que o poder público mantenha os benefícios fiscais a fim de fortalecer os setores que entregam variedades em produtos nos mais diversos seguimentos de mercado, incluindo a exportação agropecuária.

Portanto, é papel do poder público manter a autonomia desse modelo econômico, que busca a distribuição igualitária das sobras de modo a manter uma economia justa e democrática a todos os cooperados que movimentam o negócio.

Ressalta-se, para tanto, que esse modelo deve atender a todas as obrigações legais, sanitárias e de reponsabilidade, personificado naqueles que formam os comitês e as assembleias que fazem a gestão da cooperativa, da mesma forma que são responsáveis por entregar a prestação de contas de todas as operações a todos os envolvidos. Por fim, nesse aspecto, afirma-se também que as cooperativas devem divulgar e seus resultados de forma transparente e aberto a todos que busquem.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS. Oeste paranaense é reconhecido polo de inovação e tecnologia para o agronegócio. **Agência Sebrae de Notícias**, [s. l.], 2022. Disponível em <https://iguassuvalley.com.br/artigo/oeste-paranaense-e-reconhecido-polo-de-inovacao-e-tecnologia-para-o-agronegocio-c-4>. Acesso em: 27 jul. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 22 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004**. Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências. Brasília: Planalto, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.865.htm. Acesso em: 22 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971**. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Brasília: Planalto, 1971. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm. Acesso em: 22 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 130, de 17 de abril de 2019**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Brasília: Planalto, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp130.htm. Acesso em: 22 ago. 2023.

CASTROLANDA. **Relatório Anual 2022**. Paraná, 2022. Disponível em: <https://www.castrolanda.coop.br/relatorios/relatorio-anual-2022/>. Acesso em: 22 de ago. 2023.

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA; CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL. **PIB do agronegócio brasileiro**. São Paulo: Cepea, 2023. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx>. Acesso em: 22 ago. 2023.

JACTO AGRÍCOLA. Cooperativismo agropecuário é responsável por quase 50% do PIB agrícola brasileiro. **G1**, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/especial-publicitario/jacto-agricola/noticia/2018/09/21/cooperativismo-agropecuaria-e-responsavel-por-quase-50-do-pib-agricola-brasileiro.ghtml>. Acesso em: 22 ago. 2023.

PORTAL DO COOPERATIVISMO. Os 7 princípios do cooperativismo. Portal do Cooperativismo, 2016. Disponível em: <https://cooperativismodecredito.coop.br/cooperativismo-2/historia-do-cooperativismo/os-7-principios-do-cooperativismo/>

OCESC. Cooperativas de agronegócio foram as que mais geraram postos de trabalho em 2022. **G1**, Santa Catarina, 31 maio 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/especial-publicitario/ocesc/nosso-caminho-e-cooperar/noticia/2023/05/31/cooperativas-de-agronegocio-foram-as-que-mais-geraram-postos-de-trabalho-em-2022.ghtml>. Acesso em: 27 jul. 2023.

SISTEMA OCB. O que é cooperativismo. **Sistema OCB**, Brasília, 2023. Disponível em <https://www.somoscooperativismo.coop.br/o-que-e-cooperativismo>. Acesso em: 22 ago. 2023.

SISTEMA OCEPAR. Valor 1000 I: cooperativas paranaenses em destaque no ranking das mil maiores empresas do país. **Sistema Ocepar**, Curitiba, 2022. Disponível em <https://paranacooperativo.coop.br/ppc/index.php/sistema-ocepar/comunicacao/2011-12-07-11-06-29/ultimas-noticias/142869-valor-1000-i-cooperativas-paranaenses-em-destaque-no-ranking-das-mil-maiores-empresas-do-pais>. Acesso em: 22 ago. 2023.

VALOR ECONÔMICO. **Prêmio Valor 1000**. 22. ed. São Paulo: Valor Econômico, 2022. Disponível em: <https://infograficos.valor.globo.com/valor1000/2022>. Acesso em: 22 ago. 2023.

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVOS ANALISADOS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS- CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ 78.320.397/0001-96

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31/12/2018.

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS E RESULTADO ABRANGENTE

Contas	NE	2018	2017
INGRESSOS E RECEITAS BRUTAS		1.422.403.461,58	1.201.706.043,38
Ingressos e Receitas da Agricultura		903.710.460,03	752.414.077,36
Ingressos e Receitas da Pecuária		497.155.725,91	428.365.747,05
Ingressos e Receitas de Outros Setores		21.537.275,64	20.926.218,97
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		(3.529.155,49)	(3.021.579,67)
ICMS		(3.515.832,98)	(3.015.504,85)
ISS		(13.322,51)	(6.074,82)
INGRESSOS E RECEITAS LÍQUIDAS		1.418.874.306,09	1.198.684.463,71
(-) DISPÊNDIOS E CUSTOS		(1.311.507.728,43)	(1.094.000.292,05)
SOBRA E LUCRO BRUTO		107.366.577,66	104.684.171,66
DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(55.513.295,62)	(64.524.454,69)
Dispêndios e Despesas Administrativas		(23.958.853,12)	(18.474.967,68)
Dispêndios e Despesas Comerciais		(1.836.027,82)	(1.814.985,13)
Dispêndios e Despesas Tributárias		(889.464,62)	(1.034.691,72)
Dispêndios e Despesas Técnicas		(18.877.363,42)	(21.131.223,07)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		-	(9.354.948,23)
Provisão para Contingências		(9.951.586,64)	(12.713.638,86)
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS	05.18	9.399.284,14	1.112.811,56
OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	05.18	(1.888.037,02)	(3.438.880,11)
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	05.19	(11.635.503,45)	(2.866.641,75)
RESULTADO ANTES DO FINANCEIRO		47.729.025,71	34.967.006,67
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	05.20	5.200.635,33	6.606.782,11
Ingressos e Receitas Financeiras		27.375.607,13	34.422.672,75
(-) Dispêndios e Despesas Financeiras		(22.174.971,80)	(27.815.890,64)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		52.929.661,04	41.573.788,78
(-) Provisão para Imposto de Renda	05.21	-	(337.789,94)
(-) Provisão para Contribuição Social	05.21	-	(130.244,40)
SOBRA E LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		52.929.661,04	41.105.754,44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

SOBRA E LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	52.929.661,04	41.105.754,44
DEMAIS RESULTADOS ABRANGENTES	277.537,20	277.537,20
Realização da Reserva de Reavaliação	277.537,20	277.537,20
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	53.207.198,24	41.383.291,64

As Notas Explicativas Integram as Demonstrações Contábeis.

Fonte: Relatório anual Capal Cooperativa Agroindustrial 2018

CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ 78.320.397/0001-96

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31/12/2019.

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS E RESULTADO ABRANGENTE

Contas	NE	2019	2018
INGRESSOS E RECEITAS BRUTAS		1.474.784.788,78	1.422.403.461,58
Ingressos e Receitas da Agricultura		917.801.718,34	903.710.460,03
Ingressos e Receitas da Pecuária		535.255.074,81	497.155.725,91
Ingressos e Receitas de Outros Setores		21.727.995,63	21.537.275,64
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		(4.670.882,19)	(3.529.155,49)
ICMS		(4.658.459,87)	(3.515.832,98)
ISS		(12.422,32)	(13.322,51)
INGRESSOS E RECEITAS LÍQUIDAS		1.470.113.906,59	1.418.874.306,09
(-) DISPÊNDIOS E CUSTOS		(1.359.186.916,13)	(1.311.507.728,43)
SOBRA E LUCRO BRUTO		110.926.990,46	107.366.577,66
DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(61.354.945,09)	(55.513.295,62)
Dispêndios e Despesas Administrativas		(27.349.906,63)	(23.958.853,12)
Dispêndios e Despesas Comerciais		(1.919.436,08)	(1.836.027,82)
Dispêndios e Despesas Tributárias		(981.033,16)	(889.464,62)
Dispêndios e Despesas Técnicas		(20.560.595,81)	(18.877.363,42)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(4.940.059,88)	-
Provisão para Contingências		(5.603.913,53)	(9.951.586,64)
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS	05.18	10.566.306,90	11.801.612,84
OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	05.18	(8.053.909,78)	(4.290.365,72)
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	05.19	267.150,43	(11.635.503,45)
RESULTADO ANTES DO FINANCEIRO		52.351.592,92	47.729.025,71
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	05.20	2.490.503,15	5.200.635,33
Ingressos e Receitas Financeiras		33.525.376,88	27.375.607,13
(-) Dispêndios e Despesas Financeiras		(31.034.873,73)	(22.174.971,80)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		54.842.096,07	52.929.661,04
(-) Provisão para Imposto de Renda	05.21	-	-
(-) Provisão para Contribuição Social	05.21	-	-
SOBRA E LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		54.842.096,07	52.929.661,04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

SOBRA E LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	54.842.096,07	52.929.661,04
DEMAIS RESULTADOS ABRANGENTES	100.965,77	277.537,20
Realização da Reserva de Reavaliação	100.965,77	277.537,20
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	54.943.061,84	53.207.198,24

As Notas Explicativas Integram as Demonstrações Contábeis.

Fonte: Relatório anual Capal Cooperativa Agroindustrial 2019

CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ 78.320.397/0001-96

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31/12/2020.

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS E RESULTADO ABRANGENTE

Contas	NE	2020	2019
INGRESSOS E RECEITAS BRUTAS		2.059.202.479,68	1.474.784.788,78
Ingressos e Receitas da Agricultura		1.325.242.651,01	917.801.718,34
Ingressos e Receitas da Pecuária		708.282.477,93	535.255.074,81
Ingressos e Receitas de Outros Setores		25.677.350,74	21.727.995,63
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		(5.580.480,90)	(4.670.882,19)
ICMS		(5.557.991,96)	(4.658.459,87)
ISS		(22.488,94)	(12.422,32)
INGRESSOS E RECEITAS LÍQUIDAS		2.053.621.998,78	1.470.113.906,59
(-) DISPÊNDIOS E CUSTOS		(1.909.117.896,88)	(1.359.186.916,13)
SOBRA E LUCRO BRUTO		144.504.101,90	110.926.990,46
DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(56.733.558,72)	(61.354.945,09)
Dispêndios e Despesas Administrativas		(30.398.530,52)	(27.349.906,63)
Dispêndios e Despesas Comerciais		(1.624.242,63)	(1.919.436,08)
Dispêndios e Despesas Tributárias		(1.042.883,74)	(981.033,16)
Dispêndios e Despesas Técnicas		(23.667.901,83)	(20.560.595,81)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa			(4.940.059,88)
Provisão para Contingências			(5.603.913,53)
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS	05.18	14.527.106,02	10.566.306,90
OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	05.18	(10.080.368,55)	(8.053.909,78)
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	05.19	22.814.694,61	267.150,43
RESULTADO ANTES DO FINANCEIRO		115.031.975,26	52.351.592,92
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	05.20	(1.117.771,60)	2.490.503,15
Ingressos e Receitas Financeiras		29.879.346,22	33.525.376,88
(-) Dispêndios e Despesas Financeiras		(30.997.117,82)	(31.034.873,73)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		113.914.203,66	54.842.096,07
(-) Provisão para Imposto de Renda	05.21	-	-
(-) Provisão para Contribuição Social	05.21	-	-
SOBRA E LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		113.914.203,66	54.842.096,07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

SOBRA E LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		113.914.203,66	54.842.096,07
DEMAIS RESULTADOS ABRANGENTES		-	100.965,77
Realização da Reserva de Reavaliação	04.18		100.965,77
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		113.914.203,66	54.943.061,84

As Notas Explicativas Integram as Demonstrações Contábeis.

Fonte: Relatório anual Capal Cooperativa Agroindustrial 2020

CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ 78.320.397/0001-96

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31/12/2021.

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

Contas	NE	2021	2020
INGRESSOS E RECEITAS BRUTAS		3.260.120.534,16	2.059.202.479,68
Ingressos e Receitas da Agricultura		2.249.155.778,90	1.325.242.651,01
Ingressos e Receitas da Pecuária		968.539.402,45	708.282.477,93
Ingressos e Receitas de Outros Setores		42.425.352,81	25.677.350,74
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		(8.329.368,02)	(5.580.480,90)
ICMS		(8.313.991,04)	(5.557.991,96)
ISS		(15.376,98)	(22.488,94)
INGRESSOS E RECEITAS LÍQUIDAS		3.251.791.166,14	2.053.621.998,78
(-) DISPÊNDIOS E CUSTOS		(3.006.561.929,78)	(1.909.117.896,88)
SOBRA E LUCRO BRUTO		245.229.236,36	144.504.101,90
DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(71.065.295,96)	(56.733.558,72)
Dispêndios e Despesas Administrativas		(36.270.093,72)	(30.398.530,52)
Dispêndios e Despesas Comerciais		(1.510.194,14)	(1.624.242,63)
Dispêndios e Despesas Tributárias		(1.818.863,34)	(1.042.883,74)
Dispêndios e Despesas Técnicas		(31.466.144,76)	(23.667.901,83)
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS	05.17	22.975.088,10	14.340.306,27
OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	05.17	(30.551.950,78)	(10.080.368,55)
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	05.18	6.635.802,51	23.001.494,36
RESULTADO ANTES DO FINANCEIRO		173.222.880,23	115.031.975,26
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	05.19	381.298,70	(1.117.771,60)
Ingressos e Receitas Financeiras		38.760.038,66	29.879.346,22
(-) Dispêndios e Despesas Financeiras		(38.378.739,96)	(30.997.117,82)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		173.604.178,93	113.914.203,66
(-) Provisão para Imposto de Renda	05.20	-	-
(-) Provisão para Contribuição Social	05.20	-	-
SOBRA E LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		173.604.178,93	113.914.203,66

As Notas Explicativas Integram as Demonstrações Contábeis.

Fonte: Relatório anual Capal Cooperativa Agroindustrial 2021

CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ 78.320.397/0001-96
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31/12/2022.

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

Contas	NE	2022	2021
INGRESSOS E RECEITAS BRUTAS		4.301.399.565,43	3.260.120.534,16
Ingressos e Receitas da Agricultura		3.165.043.336,26	2.249.155.778,90
Ingressos e Receitas da Pecuária		1.084.965.987,56	968.539.402,45
Ingressos e Receitas de Outros Setores		51.390.241,61	42.425.352,81
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		(11.546.319,78)	(8.329.368,02)
ICMS		(11.530.908,24)	(8.313.991,04)
ISS		(15.411,54)	(15.376,98)
INGRESSOS E RECEITAS LÍQUIDAS		4.289.853.245,65	3.251.791.166,14
(-) DISPÊNDIOS E CUSTOS		(3.929.430.218,71)	(3.006.561.929,78)
SOBRA E LUCRO BRUTO		360.423.026,94	245.229.236,36
DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(87.157.914,15)	(71.065.295,96)
Dispêndios e Despesas Administrativas		(46.689.080,20)	(36.270.093,72)
Dispêndios e Despesas Comerciais		(1.889.724,95)	(1.510.194,14)
Dispêndios e Despesas Tributárias		(1.769.269,47)	(1.818.863,34)
Dispêndios e Despesas Técnicas		(36.809.839,53)	(31.466.144,76)
Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa		-	-
Provisão para Contingências		-	-
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS	05.20	8.718.414,35	22.975.088,10
OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	05.20	(37.252.490,40)	(30.551.950,78)
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	05.21	(12.536.773,95)	6.635.802,51
RESULTADO ANTES DO FINANCEIRO		232.194.262,79	173.222.880,23
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	05.22	(1.077.466,27)	381.298,70
Ingressos e Receitas Financeiras		84.179.937,90	38.760.038,66
(-) Dispêndios e Despesas Financeiras		(85.257.404,17)	(38.378.739,96)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		231.116.796,52	173.604.178,93
(-) Provisão para Imposto de Renda	05.23	-	-
(-) Provisão para Contribuição Social	05.23	-	-
SOBRA E LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		231.116.796,52	173.604.178,93

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

Fonte: Relatório anual Capal Cooperativa Agroindustrial 2022

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS- CASTROLANDA - COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL LTDA.**

Demonstração de Sobras ou Perdas

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

	Nota	2018			2017
		Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Total
Ingresso e receita operacional bruta					
Vendas de produtos e serviços		3.022.215	363.766	3.385.981	2.913.171
Deduções					
Tributos sobre vendas e serviços		(93.602)	(28.996)	(122.598)	(93.072)
Devoluções e abatimentos		(88.496)	(9.447)	(97.943)	(74.274)
Ingresso e receita operacional líquida	20	2.840.117	325.323	3.165.440	2.745.825
Dispêndio e custo das vendas e serviços		(2.462.216)	(300.493)	(2.762.709)	(2.378.272)
Sobra e lucro bruto		377.901	24.830	402.731	367.553
Dispêndios e despesas operacionais					
Despesas com vendas		(105.286)	(9.238)	(114.524)	(94.695)
Despesas com pessoal		(79.375)	(10.536)	(89.911)	(85.398)
Outras despesas administrativas e gerais		(91.585)	(18.170)	(109.755)	(95.930)
		(276.246)	(37.944)	(314.190)	(276.023)
Outros resultados operacionais		1.507	884	2.391	(29)
Resultado operacional antes dos efeitos financeiros		103.162	(12.230)	90.932	91.501
Encargos financeiros líquidos					
(-) Despesas financeiras	21	(52.170)	(31.458)	(83.628)	(113.988)
(+) Receitas financeiras	21	48.458	23.380	71.838	110.361
		(3.712)	(8.078)	(11.790)	(3.627)
Sobra e lucro antes do IRPJ e CSLL		99.450	(20.308)	79.142	87.874
Provisão para IRPJ e CSLL					
Imposto de renda		-	-	-	(6.974)
Contribuição social sobre o lucro		-	-	-	(2.515)
					(9.489)
Sobra e lucro líquido do exercício		99.450	(20.308)	79.142	78.385
Demonstração das destinações legais e estatutárias					
Sobra e Lucro líquido do exercício		99.450	(20.308)	79.142	78.385
Base para as destinações		99.450	(20.308)	79.142	78.385
(-) Compensação resultado negativo ato não cooperativo		(20.308)	20.308	-	-
(-) Fundo de reserva legal		(14.566)	-	(14.566)	(11.720)
(-) FATES		(3.957)	-	(3.957)	(4.415)
(+) Realização do FATES		4.310	-	4.310	3.723
Sobras à disposição da A.G.O.		64.929		64.929	65.973

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fonte: Relatório anual Castrolanda Cooperativa Agroindustrial Ltda 2018.

Demonstração de Sobras ou Perdas

CASTROLANDA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

Valores expressos em milhares de reais

	Nota	2019		Total	2018
		Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo		Total
Ingresso e receita operacional bruta					
Vendas de produtos e serviços		3.138.527	413.065	3.551.592	3.385.981
Deduções					
Tributos sobre vendas e serviços		(90.067)	(32.854)	(122.921)	(122.598)
Devoluções e abatimentos		(69.193)	(14.146)	(83.339)	(97.943)
Ingresso e receita operacional líquida	20	2.979.267	366.065	3.345.332	3.165.440
Dispêndio e custo das vendas e serviços	27	(2.586.993)	(336.207)	(2.923.200)	(2.762.709)
Sobra e lucro bruto		392.274	29.858	422.132	402.731
Dispêndios e despesas operacionais					
Despesas com vendas	27	(121.266)	(9.355)	(130.621)	(114.524)
Despesas com pessoal	27	(84.369)	(13.494)	(97.863)	(89.911)
Outras despesas administrativas e gerais	27	(86.055)	(19.159)	(105.214)	(109.755)
		(291.690)	(42.008)	(333.698)	(314.190)
Outros resultados operacionais		362	708	1.070	2.391
Resultado operacional antes dos efeitos financeiros		100.946	(11.442)	89.504	90.932
Encargos financeiros líquidos					
(-) Despesas financeiras	21	(53.651)	(23.423)	(77.074)	(83.628)
(+) Receitas financeiras	21	30.732	23.292	54.024	71.838
		(22.919)	(131)	(23.050)	(11.790)
Sobra e lucro antes do IRPJ e CSLL		78.027	(11.573)	66.454	79.142
Provisão para IRPJ e CSLL					
Imposto de renda	28	-	-	-	-
Contribuição social sobre o lucro	28	-	-	-	-
		-	-	-	-
Sobra e lucro líquido do exercício		78.027	(11.573)	66.454	79.142
Demonstração das destinações legais e estatutárias					
Sobra e Lucro líquido do exercício		78.027	(11.573)	66.454	79.142
Base para as destinações		78.027	(11.573)	66.454	79.142
(-) Compensação resultado negativo ato não cooperativo		(9.341)	9.341	-	-
(-) Fundo de reserva legal		(12.962)	-	(12.962)	(14.566)
(-) Destinação resultado incorporada para reserva legal		(900)	-	(900)	-
(-) FATES		(3.322)	-	(3.322)	(3.957)
(+) Realização do FATES		4.468	-	4.468	4.310
Sobras à disposição da A.G.O.		55.970	(2.232)	53.738	64.929

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fonte: Relatório anual Castrolanda Cooperativa Agroindustrial Ltda 2019

Demonstração de Sobras ou Perdas

CASTROLANDA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 Valores expressos em milhares de reais

	Nota	2020		Total	2019
		Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo		Total
Operações em continuidade					
Ingresso e receita operacional líquida	21	3.773.023	530.952	4.303.975	3.342.033
Dispêndio e custo das vendas e serviços	28	(3.207.879)	(508.180)	(3.716.059)	(2.920.061)
Sobra e lucro bruto		565.144	22.772	587.916	421.972
Dispêndios e despesas operacionais					
Dispêndios e despesas com vendas	28	(134.460)	(6.901)	(141.361)	(129.553)
Dispêndios e despesas com pessoal	28	(96.980)	(13.938)	(110.918)	(97.216)
Outros dispêndios e despesas adm. e gerais	28	(98.306)	(17.875)	(116.181)	(104.219)
		(329.746)	(38.714)	(368.460)	(330.988)
Outros resultados operacionais		314	675	989	993
Resultado operacional antes do financeiro		235.712	(15.267)	220.445	91.977
Encargos financeiros líquidos					
(-) Dispêndios e despesas financeiras	22	(57.627)	(11.371)	(68.998)	(76.091)
(+) Ingressos e Receitas financeiras	22	29.818	20.136	49.954	53.991
		(27.809)	8.765	(19.044)	(22.100)
Sobra e lucro antes do IRPJ e CSLL		207.903	(6.502)	201.401	69.877
Provisão para IRPJ e CSLL					
Imposto de renda	29	-	-	-	-
Contribuição social sobre o lucro	29	-	-	-	-
		-	-	-	-
Sobra e lucro líquido das op. em continuidade		207.903	(6.502)	201.401	69.877
Resultado das operações descontinuadas	30	-	(15.704)	(15.704)	(3.423)
Sobra e lucro líquido do exercício		207.903	(22.206)	185.697	66.454
Demonstração das destinações legais e estatutárias					
Sobra e Lucro líquido do exercício		207.903	(22.206)	185.697	66.454
Base para as destinações					
(-) Fundo de reserva legal		(25.484)	-	(25.484)	(12.962)
(-) FATES		(10.395)	-	(10.395)	(3.322)
(+) Realização do FATES		3.652	-	3.652	4.468
(-) Destinação resultado incorporada para reserva legal		-	-	-	(900)
Sobras à disposição da A.G.O.		175.676	(22.206)	153.470	53.738

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fonte: Relatório anual Castrolanda Cooperativa Agroindustrial Ltda 2020

Demonstração de Sobras ou Perdas

CASTROLANDA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

Valores expressos em milhares de reais

	Nota	2021		2020	
		Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Total
Operações continuadas					
Ingresso e receita operacional líquida	21	4.789.579	766.505	5.556.084	4.303.975
Dispêndio e custo das vendas e serviços	22	(4.247.222)	(703.550)	(4.950.772)	(3.716.059)
Sobra e lucro bruto		542.357	62.955	605.312	587.916
Dispêndios e despesas operacionais					
Dispêndios e despesas com vendas	22	(127.624)	(18.653)	(146.277)	(141.361)
Dispêndios e despesas com pessoal	22	(131.762)	(21.158)	(152.920)	(110.918)
Outros dispêndios e despesas adm. e gerais	22	(124.839)	(25.879)	(150.718)	(116.181)
Outros resultados operacionais líquidos	22	104	1.810	1.914	989
		(384.121)	(63.880)	(448.001)	(367.471)
Sobra e lucro antes do financeiro		158.236	(925)	157.311	220.445
Resultado financeiro líquido					
Ingressos e receitas financeiras	23	36.427	23.409	59.836	49.954
Dispêndios e despesas financeiras	23	(41.983)	(29.406)	(71.389)	(68.998)
		(5.556)	(5.997)	(11.553)	(19.044)
Sobra e lucro antes do IRPJ e CSLL		152.680	(6.922)	145.758	201.401
Tributos sobre o lucro					
Imposto de renda e contribuição social	24	-	-	-	-
		-	-	-	-
Sobra e lucro líquido das op. continuadas		152.680	(6.922)	145.758	201.401
Resultado das operações descontinuadas		-	-	-	(15.704)
Sobra e lucro líquido do exercício		152.680	(6.922)	145.758	185.697
Destinações legais e estatutárias					
Sobra e lucro líquido do exercício		152.680	(6.922)	145.758	185.697
Base para as destinações		152.680	(6.922)	145.758	185.697
(-) Fundo de reserva legal		(20.996)	-	(20.996)	(25.484)
(-) RATES		(7.634)	-	(7.634)	(10.395)
(+) Realização do RATES do exercício		5.003	808	5.811	3.652
Sobras à disposição da A.G.O.		129.053	(6.114)	122.939	153.470

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fonte: Relatório anual Castrolanda Cooperativa Agroindustrial Ltda 2021

Demonstrações de sobras ou perdas

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021
CASTROLANDA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA

Valores expressos em milhares de reais

	Nota	2022		2021	
		Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Total
Ingresso e receita operacional líquida	25	6.147.164	794.174	6.941.338	5.556.084
Dispêndio e custo das vendas e serviços	26	(5.438.845)	(726.718)	(6.165.563)	(4.961.799)
Sobra e lucro bruto		708.319	67.456	775.775	594.285
Dispêndios e despesas operacionais					
Dispêndios e despesas com vendas	26	(149.680)	(21.569)	(171.249)	(140.407)
Dispêndios e despesas com pessoal	26	(139.161)	(21.642)	(160.803)	(152.920)
Dispêndios e despesas adm. e gerais	26	(146.789)	(30.214)	(177.003)	(139.691)
Perdas por redução ao valor recup. de contas a receber	26	(1.447)	(205)	(1.652)	(5.870)
Outros resultados operacionais	26	(2.014)	(2.061)	(4.075)	1.914
		(439.091)	(75.691)	(514.782)	(436.974)
Sobra e lucro antes do resultado financeiro e impostos		269.228	(8.235)	260.993	157.311
Resultado financeiro líquido					
Ingressos e receitas financeiras	27	67.156	35.989	103.145	59.836
Dispêndios e despesas financeiras	27	(127.693)	(11.250)	(138.943)	(71.389)
		(60.537)	24.739	(35.798)	(11.553)
Sobra e lucro antes do IRPJ e CSLL		208.691	16.504	225.195	145.758
Tributos sobre o lucro					
Imposto de renda e contribuição social - correntes	28	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	28	-	27.504	27.504	-
		-	27.504	27.504	-
Sobra e lucro líquido do exercício	29	208.691	44.008	252.699	145.758

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fonte: Relatório anual Castrolanda Cooperativa Agroindustrial Ltda 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS- FRISIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

1.2 - DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

	31.12.2018			31.12.2017
	Ato	Ato Não	Total	
	Cooperativo	Cooperativo		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.499.285	170.141	2.669.426	2.410.279
Vendas de Produtos e Serviços	2.499.285	170.141	2.669.426	2.410.279
Impostos, Devoluções e Abatimentos	(63.598)	(6.986)	(70.584)	(65.261)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.435.687	163.155	2.598.842	2.345.018
CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS	(2.204.984)	(139.972)	(2.344.956)	(2.124.237)
SOBRA OPERACIONAL BRUTA	230.703	23.183	253.886	220.781
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS				
Despesas com Vendas	(67.080)	(7.510)	(74.590)	(60.359)
Despesas Gerais e Administrativas	(68.809)	(10.462)	(79.271)	(83.431)
Despesas Financeiras	(39.347)	(16.688)	(56.035)	(79.471)
Receitas Financeiras	33.261	18.337	51.598	84.915
Total das Despesas e Receitas Operacionais	(141.975)	(16.323)	(158.298)	(138.346)
SOBRA OPERACIONAL LÍQUIDA	88.728	6.860	95.588	82.435
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	4.360	464	4.824	3.647
SOBRAS ANTES DA PROVISÃO DE IMPOSTOS	93.088	7.324	100.412	86.082
Provisão para Imposto de Renda	-	(2.160)	(2.160)	(3.968)
Provisão para Contribuição Social	-	(805)	(805)	(1.470)
SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO	93.088	4.359	97.447	80.644

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Fonte: Relatório anual Frisia Cooperativa Agroindustrial 2018

1.2 - Demonstração das sobras ou perdas findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(valores expressos em milhares de reais)

	31.12.2019		31.12.2018	
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.715.249	193.937	2.909.186	2.669.426
Vendas de Produtos e Serviços	2.715.249	193.937	2.909.186	2.669.426
Impostos, Devoluções e Abatimentos	(62.533)	(8.899)	(71.432)	(70.584)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.652.716	185.038	2.837.754	2.598.842
CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS	(2.384.326)	(162.423)	(2.546.749)	(2.344.956)
SOBRA OPERACIONAL BRUTA	268.390	22.615	291.005	253.886
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS				
Despesas com Vendas	(69.026)	(6.899)	(75.925)	(74.590)
Despesas Gerais e Administrativas	(89.005)	(10.018)	(99.023)	(79.271)
Despesas Financeiras	(39.330)	(21.758)	(61.088)	(56.035)
Receitas Financeiras	39.408	22.636	62.044	51.598
Total das Despesas e Receitas Operacionais	(157.953)	(16.039)	(173.992)	(158.298)
SOBRA OPERACIONAL LÍQUIDA	110.437	6.576	117.013	95.588
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	3.875	337	4.212	4.824
SOBRAS ANTES DA PROVISÃO DE IMPOSTOS	114.312	6.913	121.225	100.412
Provisão para Imposto de Renda	-	(2.262)	(2.262)	(2.160)
Provisão para Contribuição Social	-	(848)	(848)	(805)
SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO	114.312	3.803	118.115	97.447

Fonte: Relatório anual Frisia Cooperativa Agroindustrial 2019.

1.2 - Demonstração das sobras ou perdas findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em Milhares de Reais)

	31.12.2020				31.12.2019
	Nota explic.	Ato Cooperat.	Ato Não Cooperat.	Total	
Ingresso/Receita Bruta de Vendas e Serviços	5.16	3.440.280	273.520	3.713.800	2.909.186
Devoluções e Impostos sobre Ingresso e Receita de Vendas e Serviços	5.16	(89.680)	(12.012)	(101.692)	(71.432)
Ingresso e receita líquida de vendas e serviços	5.16	3.350.600	261.508	3.612.108	2.837.754
Dispêndio/custo das vendas e serviços		(3.018.076)	(206.265)	(3.224.341)	(2.546.749)
Sobra/lucro bruto		332.524	55.243	387.767	291.005
Dispêndios e despesas operacionais					
Dispêndios/Disp. com Vendas	5.17	(67.981)	(25.003)	(92.984)	(75.925)
Dispêndios/Disp. Administrativas e Gerais	5.17	(74.318)	(13.997)	(88.315)	(99.023)
Outros Ingressos e Receitas	5.18	8.331	591	8.922	4.627
Outros Dispêndios e Despesas	5.18	(108)	(2)	(110)	(416)
Total Ingressos/Receitas (Dispêndios e Despesas) Operacionais		(134.076)	(38.411)	(172.487)	(170.737)
Resultado operacional antes do financeiro		198.448	16.832	215.280	120.268
Ingressos Financeiros/Receitas Financeiras		34.189	10.106	44.295	62.044
Dispêndios/Despesas Financeiras		(33.649)	(10.381)	(44.030)	(61.088)
Sobra/lucro antes da provisão de impostos		198.988	16.557	215.545	121.224
Provisão para Imposto de Renda	5.20	-	(5.051)	(5.051)	(2.262)
Provisão para Contribuição Social	5.20	-	(1.872)	(1.872)	(848)
SOBRA/LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		198.988	9.634	208.622	118.115

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Fonte: Relatório anual Frisia Cooperativa Agroindustrial 2020.

1.2 - DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explic.	31.12.2021			31.12.2020
		Ato Cooperat.	Ato Não Cooperat.	Total	
Ingresso/Receita Bruta de Vendas e Serviços	5.16	4.879.424	323.547	5.202.971	3.713.800
Devoluções e Impostos sobre Ingresso e Receita de Vendas e Serviços	5.16	(120.776)	(12.350)	(133.126)	(101.692)
Ingresso e Receita Líquida de Vendas e Serviços	5.16	4.758.648	311.197	5.069.845	3.612.108
Dispêndio/Custo das Vendas e Serviços		(4.385.975)	(271.757)	(4.657.732)	(3.224.341)
Sobra/Lucro Bruto		372.673	39.440	412.113	387.767
Dispêndios e Despesas					
Dispêndios/Desp.com Vendas	5.17	(61.766)	(17.558)	(79.324)	(92.984)
Dispêndios/Desp Administrativas e Gerais	5.17	(137.146)	(13.491)	(150.637)	(88.315)
Outros Ingressos e Receitas	5.18	110.244	7.090	117.334	8.922
Outros Dispêndios e Despesas	5.18	(68.944)	(4.561)	(73.505)	(110)
Total Ingressos/Receitas (Dispêndios e Despesas) Operacionais		(157.612)	(28.520)	(186.132)	(172.487)
Resultado Operacional Antes do Financeiro		215.061	10.920	225.981	215.280
Ingressos Financeiros/Receitas Financeiras	5.19	43.723	3.981	47.704	44.295
Dispêndios/Despesas Financeiras	5.19	(58.498)	(4.118)	(62.616)	(44.030)
Sobra/Lucro Antes da Provisão de Impostos		200.286	10.783	211.069	215.545
Provisão para Imposto de Renda	5.20	0	(3.900)	(3.900)	(5.051)
Provisão para Contribuição Social	5.20	0	(1.456)	(1.456)	(1.872)
Sobra /Lucro Líquidos do Exercício		200.286	5.427	205.713	208.622

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Fonte: Relatório anual Frisia Cooperativa Agroindustrial 2021.

Demonstração da Conta de Sobras ou Perdas

1.2 - DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explic.	31.12.2022		31.12.2021	
		Ato Coop.	Ato Não Coop.	Total	
Ingresso/Receita Bruta	5.17	6.572.145	486.004	7.058.149	5.202.971
Deduções sobre Ingresso e Receita Bruta	5.17	(143.696)	(24.139)	(167.835)	(133.126)
Ingressos e Receitas operacional Líquidas	5.17	6.428.449	461.865	6.890.314	5.069.845
Dispêndio/Custo de Vendas e Serviços		(5.837.198)	(397.959)	(6.235.157)	(4.657.732)
Sobra/Lucro Bruto		591.251	63.906	655.157	412.113
Dispêndios e Despesas					
Dispêndios/Desp. com Vendas	5.18	(98.187)	(26.104)	(124.291)	(79.324)
Dispêndios/Desp. Administrativas e Gerais	5.18 6.10	(201.558)	(25.038)	(226.596)	(153.901)
Outros Ingressos e Receitas	5.19	26.474	9.124	35.598	117.334
Outros Dispêndios e Despesas	5.19	(234)	(13)	(247)	(73.505)
Resultado Operacional Antes do Financeiro		317.746	21.875	339.621	222.717
Ingressos e Receitas Financeiras	5.20	110.707	9.419	120.126	47.703
Dispêndios e Despesas Financeiras	5.20	(153.767)	(9.662)	(163.429)	(62.616)
Sobra/Lucro Antes da Provisão de Impostos		274.686	21.632	296.318	207.804
Provisão para Imposto de Renda	5.21		(7.482)	(7.482)	(3.900)
Provisão para Contribuição Social	5.21		(2.766)	(2.766)	(1.456)
Sobra/Lucro Líquido do Exercício		274.686	11.384	286.070	202.448

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Fonte: Relatório anual Frisia Cooperativa Agroindustrial 2022.